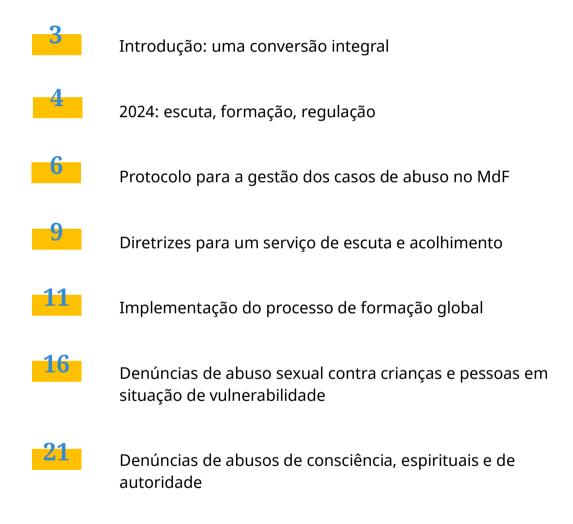
A Proteção da Pessoa no Movimento dos Focolares

Relatório anual sobre as atividades e os dados relativos a casos de abuso sexual contra crianças e adultos em situação de vulnerabilidade, abusos de consciência, espirituais e de autoridade Ano 2024



ÍNDICE DOS CONTEÚDOS





Introdução: Uma Conversão Integral

"O vosso trabalho não se reduz a protocolos a aplicar, mas promove medidas de proteção: uma formação que educa, verificações que previnem, uma escuta que restitui a dignidade. Quando implantais práticas de prevenção, até nas comunidades mais remotas, escreveis uma promessa: que cada criança, cada pessoa vulnerável, encontrará um ambiente seguro na comunidade eclesial. Esta é a força motriz do que deveria ser para nós uma conversão integral." 1.

Publicamos o relatório do ano de 2024 sobre as atividades do Movimento dos Focolares no campo da proteção da pessoa, colocando como epígrafe as palavras que papa Francisco dirigiu à Comissão Pontifícia para a Tutela dos Menores e com as quais efetivamente atualizou o mandato com o qual a havia constituído há 10 anos.

Sentimo-nos fortemente chamados a atuar essa "conversão integral" à qual o Papa apela, que nunca está totalmente realizada, mas nos leva a nos questionarmos continuamente, para termos um olhar humilde, sempre atento, protetor e acolhedor para com cada pessoa. Exige que continuemos com perseverança no caminho da formação e da proximidade autêntica, conscientes da necessidade de mudança, para que cada pessoa se sinta segura, amada e respeitada em nossos ambientes e nas várias atividades.

¹ <u>Mensagem do Papa Francisco</u> aos participantes na Assembleia plenária da Pontifícia Comissão para a Tutela dos Menores, 24-28 de março de 2025



ESCUTA, FORMAÇÃO, REGULAÇÃO

Do ponto de vista da Proteção, há três elementos que caracterizaram o ano que passou, no Movimento dos Focolares: a escuta e o envolvimento das vítimas e das testemunhas de vários tipos nos processos de reparação e de formação dos responsáveis; a ampliação de cursos e eventos de formação para todos os participantes e a continuidade da construção da estrutura regulatória, com a atualização do Protocolo para os casos de abuso e a redação das Diretrizes para os serviços de escuta e acolhimento.

De fundamental importância foi o encontro, em novembro passado, dos responsáveis do Movimento no mundo com algumas pessoas que foram vítimas de abuso sexual ou abuso de poder por parte de membros do Movimento dos Focolares. As vítimas contaram suas histórias de grande sofrimento e as graves consequências na própria vida e na das comunidades das quais faziam ou ainda fazem parte. Alguns membros da família de uma das vítimas também estavam presentes, oferecendo seu testemunho sobre as graves repercussões que o abuso tem sobre todos os membros da família. As palavras de um participante expressam bem a importância daquele momento: "Escutar essas pessoas marcou um antes e um depois. Com delicadeza e clareza, disseram que o Movimento falhou naquilo que é o coração do seu carisma: a unidade, o amor ao próximo, pois em muitos casos não só fomos de alguma forma corresponsáveis pelos abusos cometidos, mas também deixamos as pessoas sozinhas para enfrentar a própria dor".

Além disso, a contribuição das vítimas e o envolvimento de profissionais de várias disciplinas, os quais não fazem parte do Movimento, foram fundamentais para o trabalho realizado no Centro Internacional e nas



regiões, em vista dos **documentos produzidos durante este ano, da formação das comunidades do Movimento dos Focolares** no mundo **à Proteção** e para o planejamento e a abertura de alguns espaços de escuta e acolhimento.

Neste ano, também foi estabelecida uma **Comissão de Estudo sobre os abusos de poder e espirituais** ocorridos dentro do Movimento. O objetivo é investigar as causas do problema, a fim de mudar as práticas nocivas e pôr em prática uma prevenção adequada. O estudo, que está em andamento, conta ainda com aconselhamento externo de especialistas em várias áreas: psicólogos, pedagogos e juristas. Essa análise é apoiada e encorajada pelo Dicastério para os Leigos, a Família e a Vida e, embora esteja em uma fase inicial, sua grande importância é reconhecida, pois é evidente que a criação e a aplicação de normas e protocolos não são suficientes, mas é necessário aprofundar as dinâmicas que levaram às diversas formas de abuso.

Por fim, neste ano, **foram atualizados, implementados e produzidos documentos normativos e diretrizes** (como ilustrado abaixo), fruto também de uma colaboração frutífera com a Pontifícia Comissão para a Tutela dos Menores, que acompanhou e promoveu os novos passos dados.



PROTOCOLO PARA A GESTÃO DOS CASOS DE ABUSO NO MOVIMENTO DOS FOCOLARES

Desde o dia 1 de março de 2025 entrou em vigor o **novo** *Protocolo para a gestão dos casos de abuso no Movimento dos Focolares*, aprovado pelo Conselho Geral do Movimento em uma deliberação colegiada. Treze especialistas de diferentes áreas colaboraram em sua elaboração, atualizando e integrando o documento anterior, aprovado em 2023 *ad experimentum*. O trabalho técnico da mesa-redonda teve início a partir de 78 questões críticas relatadas pelos órgãos criados pelo Movimento para tratar os casos de abuso, por membros do Movimento que têm funções de responsabilidade, de algumas vítimas que encontraram dificuldades após relatarem o abuso sofrido e também por alguns agressores que encontraram limitações nos procedimentos. Além disso, o Protocolo foi estudado pela Pontifícia Comissão para a Tutela de Menores, que acompanhou o Movimento nessa fase do trabalho com grande disponibilidade.

O documento tem por objetivo estabelecer normas para todas as atividades a serem realizadas a partir do momento em que uma notícia ou confidência sobre qualquer tipo de abuso — sexual, de autoridade, espiritual ou de consciência — chega a uma pessoa que pertence ao Movimento.

As **alterações apresentadas no documento** podem ser resumidas da seguinte maneira:

1. Maior atenção à vítima

Na Comissão Central Independente (CCI), há um grupo de ao menos duas pessoas (profissionais em aconselhamento sobre abuso)



Protocolo para a gestão de casos de abuso no MdF

dedicadas a auxiliar a suposta vítima durante todo o procedimento interno. A partir do momento em que uma denúncia é recebida, é importante que a pessoa que teve a coragem de fazê-la encontre apoio e assistência, além de ser constantemente informada sobre os diversos estágios do procedimento.

Nas comissões regionais ou nacionais há uma pessoa responsável por essa função.

As denúncias de abuso serão sempre avaliadas, mesmo que o crime tenha prescrito segundo a lei civil ou canônica e mesmo que a pessoa acusada tenha falecido nesse meio tempo. Isso se deve ao fato de o Movimento querer garantir que cada vítima seja reconhecida pelo dano sofrido, para que um possível caminho de apoio e reparação possa ser iniciado. O Movimento também quer fazer tudo o que puder para curar as feridas causadas à família da vítima e à comunidade, bem como para reparar o escândalo resultante do abuso.

2. Distinção entre abuso sexual e outros tipos de abuso

- Na Comissão Central Independente há duas subcomissões com diferentes especializações: uma dedicada a abuso sexual e outra a denúncias de abuso de autoridade, de consciência, espiritual e de poder.
- As indicações dadas aos membros do Movimento quando recebem uma confissão de um suposto abuso, são diferentes dependendo se se trata de abuso sexual ou de outro crime (seja quando é obrigatória a denúncia às autoridades, seja quando a denúncia é feita à Comissão



Protocolo para a gestão de casos de abuso no MdF

Central Independente), em comparação com outros tipos de abuso para os quais é oferecido, onde é possível, o serviço de escuta e acolhimento.

3. Melhor definição do processo, das funções dos órgãos e das pessoas envolvidas

- Os procedimentos não são mais divididos em duas fases (investigação preliminar e interrogatório), a fim de agilizar o processo, reduzindo sua duração e o número de pessoas envolvidas na investigação.
- ➤ O Órgão de Vigilância avalia se o procedimento foi aplicado corretamente e qual foi sua duração; no entanto, ele não é um órgão de apelação sobre a avaliação dos fatos.
- ➢ O Órgão de Vigilância elabora um relatório anual sobre suas atividades, que é enviado à Presidente do MdF, ao Copresidente e à Comissão Central Independente e publicado no site do Movimento; o primeiro relatório, referente a 2024, será publicado até o mês de abril de 2025.
- A apuração de fatos é reservada à Comissão Central Independente (ou às comissões regionais ou nacionais, dependendo da competência). Com base na apuração, as sanções são de responsabilidade do setor ao qual a pessoa acusada pertence.



DIRETRIZES PARA UM SERVIÇO DE ESCUTA E ACOLHIMENTO NO ÂMBITO DA PROTEÇÃO INTEGRAL DA PESSOA

Uma vez que as normas para o tratamento de casos de abuso foram estabelecidas no Movimento, percebeu-se que era necessário oferecer uma escuta e um acolhimento às pessoas que sofreram todos os tipos de abuso (vítimas primárias); às famílias e comunidades que sofrem as consequências desses fatos (vítimas secundárias), mas também aos acusados, para que todos tenham a oportunidade de serem acompanhados nesse processo.

As <u>Diretrizes para um serviço de escuta e acolhimento no âmbito da Proteção integral da Pessoa</u> têm, portanto, a finalidade de oferecer elementos básicos, com função de orientação, a todas as comunidades do Movimento dos Focolares no mundo, encorajando-as a criar serviços de escuta a serem oferecidos a todos aqueles que o desejarem.

Este documento, redigido por um grupo de profissionais internacionais da Argentina, Filipinas, Alemanha, Itália, Quênia e Madagascar, é o resultado de um estudo e de uma comparação intercultural, que envolveu, além dos especialistas, outros consultores de diferentes áreas geográficas. O documento preliminar foi examinado pelo Conselho Geral do Movimento dos Focolares e, por fim, aprovado "ad experimentum" até setembro de 2026, pela Presidente e pelo Copresidente.

Serviços de escuta nos territórios



Diretrizes para um serviço de escuta e acolhimento

Atualmente, esse serviço está em sua fase inicial. Está ativo na Europa Ocidental, especificamente nos países de língua alemã (Alemanha, Áustria e Suíça), e na França. Há planos para promovê-lo em outras áreas geográficas. De acordo com as Diretrizes, o serviço de escuta em um território deve-se dirigir não apenas às vítimas primárias de abuso, mas também às vítimas secundárias e a outras pessoas que queiram informações sobre as práticas ou àquelas que desempenham papéis de responsabilidade e buscam aconselhamento sobre conflitos no Movimento. As pessoas denunciadas como abusadores (que devem ser consideradas inocentes até que se prove o contrário) também podem ter acesso a esse serviço, visto que não se trata de um colóquio para fins investigativos ou valorativos com relação aos casos ou danos sofridos e nem mesmo de um espaço para negociação.

"Onde começa e termina o acompanhamento, e quem o faz, respeitando a privacidade?". Essa é a principal pergunta que o grupo de trabalho tentou responder ao estabelecer os serviços de escuta. Em geral, são realizadas de uma a três entrevistas com pessoas preparadas e treinadas em Proteção integral da Pessoa, que conhecem bem o Movimento, mas não necessariamente fazem parte dele. Esse é um serviço oferecido de forma voluntária, que não fornece apoio profissional (por exemplo, apoio psicológico), mas apenas o sugere. De preferência, esses serviços são localizados em um território, mas a escuta também pode ser feita on-line. Após as entrevistas, a suposta vítima pode decidir se deseja prosseguir com o encaminhamento à Comissão Central Independente (CCI) ou à comissão local, e será encaminhada a especialistas se precisar de apoio especial.



IMPLEMENTAÇÃO DO PROCESSO DE FORMAÇÃO INTEGRAL

Foi dada especial atenção à implementação do processo de formação descrito nas Diretrizes para a Formação em Matéria de Proteção Integral de Crianças e Adolescentes e Adultos em Situação de Vulnerabilidade, e dirigido a todas as pessoas que fazem parte do Movimento dos Focolares.

Esse percurso é conduzido por especialistas e profissionais que trabalham localmente nos territórios onde existem comunidades do Movimento dos Focolares e ainda hoje tem suscitado a participação e respostas positivas daqueles que frequentaram os cursos.

Como exemplo, relatamos as impressões de algumas pessoas e comunidades que fizeram esse percurso, em diversas áreas geográficas:

- > "Gostei da qualidade do curso, que foi muito informativo e bem estruturado. As noções que recebi sobre formas de abuso infantil abriram os meus olhos e aprendi muito, especialmente sobre observação, reconhecimento de sinais e como oferecer apoio. Foi um assunto difícil, mas necessário, e acredito que essa formação aumentará muito a conscientização e a compreensão." (*Paquistão*)
- "No primeiro curso de formação à Proteção realizado à distância escrevem da Índia – participaram 95 pessoas de diversas cidades: 33 de Bangalore, 28 de Mumbai, 21 de Goa e 13 de Deli. 'Uma nova orientação de pensamento', 'um início corajoso nesta nova época em que vivemos', 'uma interação aberta, com muita espontaneidade' são algumas das expressões dos participantes, cujas impressões



Implementação do processo de formação integral

destacam a importância da conscientização e da formação de mais pessoas sobre esse assunto tão complexo e fundamental."

- > Do Sudeste Asiático, recebemos resultados encorajadores, apesar da dificuldade em encontrar especialistas que falem os vários idiomas locais. Os cursos básicos de Proteção foram realizados no Vietnã, na Indonésia e na Tailândia e abriram novos caminhos para o estudo de outras temáticas, como as da esfera familiar: relacionamentos entre cônjuges e responsabilidade compartilhada, relacionamentos com os filhos, comunicação entre homem e mulher. É necessário destacar que em diversos contextos culturais do continente asiático a proteção da criança é um tema novo e a implementação de medidas levará tempo. O importante é que o processo teve início e que as comunidades estão abertas à formação.
- > "O percurso de formação sobre a Proteção em nossos países está na fase inicial. É uma primeira semeadura; as plantinhas precisam ser cultivadas, mesmo que em um contexto complexo. Apesar das dificuldades relacionadas à distância e a uma cultura que muitas vezes tem dificuldade em encontrar a linguagem para abordar essas questões, a formação à Proteção ajuda a quebrar barreiras e tabus, estimulando o diálogo construtivo." (Quênia)
- ➤ No Benim e no Togo, foram identificados membros do Movimento com competência nessa área e provenientes de diferentes origens culturais que, com responsabilidade, assumiram o encargo dos cursos básicos sobre a Proteção. Eles trabalharam à distância, oferecendo formação on-line de seis horas, divididas em encontros



Implementação do processo de formação integral

mensais. Além disso, cientes das dificuldades técnicas - altos custos, cortes de energia, interferência de outras atividades e participação descontínua - foram organizadas viagens às diferentes comunidades locais para abordar o problema pessoalmente. Até o momento, foram realizados sete encontros, com o objetivo de realizar outros em 2025.

Formação em colaboração

A formação à Proteção também está promovendo **uma maior** colaboração com organizações da Igreja Católica, como em Honduras e na Finlândia. No Brasil, por exemplo, a Comissão para a Proteção integral de Crianças e Pessoas Vulneráveis (COPAC) organizou um curso online gratuito, em português e espanhol, intitulado "Proteger a Infância". O Movimento está promovendo a formação nas próprias comunidades, com a meta de que, até o final de 2025, todas as pessoas que fazem parte do Movimento no Brasil concluam a formação básica. Além disso, também está incentivando as pessoas de outros países de língua portuguesa e espanhola a aproveitarem essa oportunidade de formação.

No **Centro Internacional do Movimento**, o trabalho se concentrou em três áreas principais:

1. Criação de uma intranet para a partilha de recursos formativos Foi desenvolvida uma plataforma intranet, com acesso restrito aos responsáveis pela formação, para permitir o compartilhamento de materiais produzidos por equipes locais ou de outras fontes, por



áreas geográficas e linguísticas. Essa ferramenta fornece a base técnica para uma rede internacional de responsáveis pela formação, coordenada por uma comissão, com o objetivo de desenvolver e implementar diretrizes comuns. Atualmente, a rede conta com mais de 200 formadores presentes em 50 países.

2. Formação para os dirigentes do Movimento em Loppiano (Florença)

Durante o encontro anual dos responsáveis do Movimento, em Loppiano, foram realizados dois dias de formação para o Conselho Geral, os delegados do Movimento nas 15 áreas geográficas, dos quais participaram também os conselheiros das duas Seções dos focolarinos e das Focolarinas, com um total de 120 participantes. Foi utilizada uma abordagem vivencial e comunitária, que contribuiu para a reflexão sobre a liderança enquanto "serviço"; sobre a responsabilidade na prevenção, no reconhecimento e na gestão dos abusos, abordando também aspectos relacionados à história do Movimento nessa esfera. Como já mencionado, uma tarde foi dedicada à escuta dos testemunhos de pessoas que foram vítimas de abuso dentro do Movimento.

Aspectos críticos no processo de formação à Proteção

Nesse processo de formação à Proteção em nível global, não faltam dificuldades de vários tipos.



Implementação do processo de formação integral

Por exemplo, do ponto de vista documental ainda não foi possível organizar um registo das atividades de formação, e estão sendo definidas as modalidades de arquivamento da documentação.

Além disso, constata-se a necessidade de acompanhamento, consulta e supervisão sempre que for necessário colocar em prática as normas relativas à Proteção. As informações apreendidas nos cursos básicos precisam ser testadas e praticadas diversas vezes, para adquirir uma mentalidade preventiva cada vez mais sólida.

Nos próximos anos, serão abordadas essas questões críticas, incentivando o intercâmbio de boas práticas e desenvolvendo um método de avaliação do impacto. No momento, continua a ser feito o fortalecimento da rede de formadores e a criação de uma rede mais estável.



DENÚNCIA DE ABUSO SEXUAL CONTRA CRIANÇAS OU PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE

Legenda

Os dados apresentados no presente Relatório dizem respeito a:

- situação das denúncias recebidas pelas comissões de inquérito (ou seja, Comissão Central Independente e Comissões Nacionais Independentes), durante o ano de 2024;
- decisões tomadas durante o ano de 2024 em relação às denúncias recebidas anteriormente.

Ao publicar os dados das denúncias, o Movimento reconhece o sofrimento das vítimas/sobreviventes que tiveram a coragem de se apresentar e denunciar o acontecimento.

Como indicado na Política de comunicação adotada pelo Movimento, os dados apresentados estão subdivididos de acordo com o país onde o abuso supostamente ocorreu e foram compilados com base nos critérios estabelecidos no mencionado documento. Eles estão listados na ordem em que a denúncia chegou à respectiva comissão.

O termo "demitido" indica um membro do Movimento dos Focolares que foi expulso do setor ao qual pertence. O termo "afastado", por outro lado, indica que a pessoa é um aderente do Movimento, sem compromissos específicos dentro do mesmo e que está proibido de participar de suas atividades.

O termo "outras medidas disciplinares" refere-se a medidas, temporárias ou sem prazo, que alteram a maneira pela qual uma pessoa participa das atividades do Movimento. Por exemplo, ela pode



Denúncias de casos de abuso sexual de crianças e pessoas em situação de vulnerabilidade

ser solicitada a não realizar atividades em contato com crianças ou ser impedida de assumir cargos de responsabilidade.

Os casos encerrados são aqueles nos quais foi concluído o procedimento interno sem que tenha sido comprovada a existência de abuso, por exemplo, por falta de provas ou porque as provas apresentadas não permitem demonstrar a presença de abuso.

Os "procedimentos em andamento" podem se referir a diferentes estágios (consultar o <u>Protocolo para a gestão dos casos de abuso no Movimento dos Focolares</u>), por exemplo, podem indicar um estado de espera pela decisão de um juiz civil ou canônico, ou investigações em andamento pela CCI, ou aguardando uma decisão do setor do MdF a que a pessoa pertence.

Os perpetradores (ou supostos perpetradores) de abusos podem ser pessoas de qualquer vocação no Movimento: consagrados, casados, sacerdotes ou leigos, membros de setores do Movimento ou aderentes sem um compromisso específico; ou, em alguns casos, pessoas que não pertencem ao Movimento, mas que cometeram um abuso durante uma atividade do Movimento ou nos seus ambientes.

A lista completa dos casos de abuso sexual de menores ou de pessoas em situação de vulnerabilidade constatados como tal pelas Comissões competentes pode ser encontrada no site do Movimento dos Focolares: www.focolare.org com o título: Ambientes seguros.



Resumo

Denúncias de casos de abusos sexuais recebidas em 2024: 11

Dos quais:

- 1 submetido a medidas disciplinares
- 10 procedimentos em andamento

Denúncias pendentes em 31 de dezembro de 2023 e concluídas em 2024: 11

Das quais:

- 3 concluídas com demissão/afastamento do Movimento
- 5 submetidas a outras medidas disciplinares
- 3 encerradas com arquivação (concluído o procedimento interno sem que tenha sido constatada a existência de abuso)

Total dos procedimentos em andamento (por dependerem de decisão judicial ou canônica, ou por procedimentos internos em andamento) até 31 de dezembro de 2024: **20**

Total dos casos denunciados às autoridades judiciais em 2024: **3** (a seguir, na nota, estão indicadas as motivações específicas)².

² De um total de 11 denúncias recebidas em 2024: 3 foram submetidas às autoridades civis/canônicas, uma vítima não deu o consenso, uma vítima não é conhecida, para 6 vítimas o processo ainda está em andamento.



Denúncias de casos de abuso sexual de crianças e pessoas em situação de vulnerabilidade

PESSOAS DEMITIDAS/AFASTADAS DO MOVIMENTO DEVIDO A ABUSOS SEXUAIS EM 2024

- A.G., focolarino de vida comunitária, Itália
 Década em que os fatos ocorreram: 2010
 Demitido da seção após procedimento interno
- R.C., focolarino casado, Brasil
 Década em que os fatos ocorreram: 2010
 Demitido da seção após procedimento interno
- P.J., sacerdote focolarino, República Tcheca
 Década na qual ocorreram os fatos: 2000
 Demitido da seção após procedimento interno

PESSOAS SUBMETIDAS A OUTRAS MEDIDAS DISCIPLINARES EM 2024

- 2021.09, Brasil
 Década em que os fatos ocorreram: 2010
- 2021.12, Suíça
 Década em que os fatos ocorreram: 2010
- 3. 2022.01, Portugal
 Década em que os fatos ocorreram: 2010
- 4. 2022.06, Itália Década em que os fatos ocorreram: 2010



2022.15, Portugal
 Década em que os fatos ocorreram: 1990

6. 2023.03, Egito
Período em que os fatos ocorreram: 2019-2022



DENÚNCIAS DE ABUSO DE CONSCIÊNCIA,ESPIRITUAIS E DE AUTORIDADE

Legenda

Os dados apresentados neste relatório dizem respeito a:

- situação das denúncias recebidas pela comissão para as investigações (CCI, ou seja, Comissão Central Independente e Comissões Nacionais Independentes), durante o ano de 2024;
- decisões tomadas durante o ano de 2024 em relação às denúncias recebidas anteriormente.

Também neste caso, os "procedimentos em andamento" podem se referir a diferentes estágios (consultar o Protocolo para a gestão dos casos de abuso), por exemplo, investigação feita pela CCI ou à espera de uma decisão do setor do Movimento ao qual a pessoa pertence.

Os abusadores (ou supostos abusadores) podem pertencer a qualquer vocação do Movimento. São indicados os dados das denúncias também no caso de autores que já faleceram.

Denúncias recebidas em 2024: 8

Distribuição por área geográfica:

- 3 Europa
- 5 Américas

Distinção de gênero de abusadores:

- 4 homens
- 3 mulheres
- 1 Outros abusadores de gênero diverso



Denúncias de abuso de consciência, espirituais e de autoridade

Denúncias pendentes em 31 de dezembro de 2023 e concluídas em 2024: 20

Medidas tomadas pelo Movimento dos Focolares:

- 2 submetidos a outras medidas disciplinares
- 18 encerrados e arquivados (encerramento do procedimento interno sem que tenha sido constatada a existência de abuso)
- 23 procedimentos em andamento



Rocca di Papa, 10 de abril de 2025

Por Stefania Tanesini, porta-voz do Movimento dos Focolares

Para maiores informações escrever para portavoce@focolare.org

